



PROTOCOLO N.º : 1.409-5/2014
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Sobrevêm os autos com a certidão da Secretaria-Geral do Tribunal Pleno (doc. digital 165642/2020), cujo teor registra que o presente processo foi retirado de pauta por esta Presidência, após a arguição de suspeição suscitada pelo Conselheiro João Batista Camargo e pela Conselheira Jaqueline Jacobsen Marques, nas sessões plenárias de 23.06.2020 e 01.07.2020, em face do Conselheiro Moisés Maciel.

Posto isso, encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica Geral para análise e emissão de parecer sobre a suspeição suscitada.

Gabinete da Presidência, 3 de julho de 2020.

(assinatura digital¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente do TCE/MT

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 LF

